



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cilindro, válvula reguladora e recarga de oxigênio medicinal e industrial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes.

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial, visando atender de forma contínua e segura as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Transportes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o oxigênio medicinal constitui insumo essencial à manutenção da vida e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde, sendo amplamente utilizado em unidades de atendimento, ambulâncias, serviços de urgência e emergência, bem como em outros procedimentos assistenciais. Já para a Secretaria Municipal de Transportes, o oxigênio industrial é utilizado em atividades operacionais e de manutenção, sendo indispensável para a execução de serviços técnicos específicos.

Diante da relevância desses insumos, faz-se necessária a contratação de empresa que atenda às normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a qualidade, a segurança, a regularidade no fornecimento e a eficiência na prestação do serviço. Assim, este ETP busca subsidiar a tomada de decisão administrativa, avaliando as alternativas disponíveis no mercado, os requisitos técnicos e os aspectos econômicos envolvidos, de modo a assegurar o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

## DESENVOLVIMENTO

### I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo, seguro e adequado de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial, insumos indispensáveis para a manutenção e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Transportes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o oxigênio medicinal é essencial para o atendimento à população, sendo utilizado em procedimentos clínicos, atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes em ambulâncias e suporte à vida em unidades de saúde. A ausência ou interrupção do fornecimento desse insumo comprometeria diretamente a prestação dos serviços de saúde, colocando em risco a integridade física e a vida dos pacientes, além de contrariar o interesse público e os princípios da continuidade do serviço público.

Quanto à Secretaria Municipal de Transportes, o oxigênio industrial é utilizado em atividades operacionais, especialmente em serviços de manutenção, reparos e apoio técnico, sendo necessário para garantir a execução adequada e segura das ações sob sua responsabilidade. A indisponibilidade desse insumo impactaria negativamente a eficiência dos serviços prestados, podendo gerar atrasos, prejuízos operacionais e aumento de custos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para atender às demandas das referidas Secretarias, garantindo o fornecimento regular dos materiais e serviços, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e a observância do interesse público.

## **II. ÁREA REQUISITANTE**

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes na figura do seu Ordenador de Despesa, por delegação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados.

## **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento adequado da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança que sejam necessários e suficientes à escolha da solução, garantindo a qualidade, a regularidade do fornecimento e a proteção do interesse público.

A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para o fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e para a realização da recarga de oxigênio medicinal e industrial, atendendo integralmente às normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos competentes.

Os cilindros e válvulas reguladoras deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, devidamente certificados, identificados, testados e dentro dos prazos de validade e inspeção exigidos pelas normas técnicas aplicáveis. O oxigênio medicinal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



deverá atender aos padrões de pureza e qualidade exigidos para uso terapêutico, enquanto o oxigênio industrial deverá ser compatível com as finalidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes.

A contratada deverá garantir a regularidade e a continuidade do fornecimento, observando os prazos de entrega estabelecidos, bem como dispor de logística adequada para atender às demandas das Secretarias requisitantes, inclusive em situações emergenciais, quando aplicável.

Deverá ainda ser exigido que a empresa esteja devidamente regularizada quanto às licenças, autorizações e registros necessários ao exercício da atividade, incluindo autorização de funcionamento junto à ANVISA, quando aplicável, além do cumprimento das normas de segurança do trabalho e transporte de gases.

Por fim, a solução a ser contratada deverá apresentar compatibilidade com a realidade orçamentária do Município, observando critérios de economicidade, eficiência e vantajosidade, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos e serviços fornecidos.

#### **IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público.

Após análise das práticas adotadas por outros entes públicos e das soluções comumente ofertadas por empresas especializadas no setor, foram identificadas as seguintes alternativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



**Solução 1** – Aquisição de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio de forma separada (contratações distintas). Consiste na realização de processos licitatórios distintos para: aquisição de cilindros de oxigênio; aquisição de válvulas reguladoras; contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal e industrial. Embora permita a escolha de fornecedores especializados em cada item, essa solução pode gerar incompatibilidade entre equipamentos, dificuldades de padronização e maior risco operacional, especialmente no uso de oxigênio medicinal. Pode resultar em custos administrativos mais elevados, devido à multiplicidade de contratos, além de maior gasto com logística e gestão contratual.

**Solução 2** – Contratação de empresa para fornecimento de cilindros e válvulas, com recarga realizada por terceiros já existentes. Prevê a aquisição dos cilindros e válvulas reguladoras por meio de contrato específico, mantendo a recarga de oxigênio com fornecedores já utilizados pela Administração. Apesar de reduzir parcialmente a fragmentação contratual, ainda há risco de incompatibilidade entre equipamentos e serviços, além de dificuldades de responsabilização em caso de falhas. Apresenta custo intermediário, mas mantém despesas administrativas e operacionais decorrentes de contratos distintos. Solução viável, porém não ideal, por não integrar totalmente o fornecimento e o serviço.

**Solução 3** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial (solução integrada) Essa solução compreende a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos cilindros e válvulas reguladoras, bem como pela recarga contínua de oxigênio medicinal e industrial, incluindo a substituição de equipamentos quando necessário. Trata-se de alternativa amplamente praticada no mercado e adotada por diversos entes públicos, pois transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção, inspeção, conformidade técnica, logística e segurança dos equipamentos, garantindo maior eficiência operacional, redução de riscos e previsibilidade de custos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Do ponto de vista técnico, essa solução assegura o atendimento às normas vigentes, a qualidade do oxigênio fornecido e a disponibilidade contínua dos insumos. Sob o aspecto econômico, revela-se mais vantajosa ao evitar investimentos iniciais elevados, reduzir custos indiretos e mitigar riscos operacionais, além de permitir maior controle e planejamento orçamentário.

## **V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A Solução 3 consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial, de forma integrada, contínua e sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Transportes.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos cilindros e das válvulas reguladoras, preferencialmente em regime de comodato, bem como pela realização das recargas de oxigênio medicinal e industrial, observando rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente identificados, certificados, inspecionados e dentro dos prazos legais de validade.

A Solução 3 contempla, ainda, a responsabilidade da contratada pela manutenção preventiva e corretiva dos cilindros e válvulas reguladoras, incluindo a substituição imediata de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não conformidades, bem como a prestação de assistência técnica necessária para garantir a segurança e a continuidade do fornecimento, sem custos adicionais para a Administração.

A logística de entrega, retirada, substituição e recarga dos cilindros será integralmente de responsabilidade da contratada, devendo atender aos prazos estabelecidos e contemplar situações emergenciais, especialmente para os serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



de saúde, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Tipo de processo mais adequado

Considerando que a Solução 3 envolve bens e serviços comuns, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no Termo de Referência, o procedimento licitatório mais adequado é o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

De forma complementar, em razão da natureza contínua do fornecimento e da possibilidade de variação das quantidades demandadas ao longo da vigência contratual, poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, quando tecnicamente justificado, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e economicidade à Administração Pública.

## **VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento do consumo histórico das Secretarias Municipais de Saúde e de Transportes, na análise das demandas atuais, na previsão de atendimentos e serviços a serem executados durante a vigência contratual, bem como na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a estimativa considera a utilização de oxigênio medicinal em unidades de saúde, ambulâncias, atendimentos de urgência e emergência e demais procedimentos assistenciais, observando possíveis variações de consumo decorrentes de situações excepcionais, tais como aumento da demanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



por atendimentos clínicos. Já para a Secretaria Municipal de Transportes, a estimativa leva em conta o uso do oxigênio industrial em atividades de manutenção e serviços operacionais.

As quantidades estimadas abrangem o fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e as recargas de oxigênio medicinal e industrial, considerando a Solução 3, que prevê fornecimento, com reposição, substituição e manutenção dos equipamentos sob responsabilidade da contratada.

A definição das quantidades levou em consideração a possibilidade de contratação conjunta para ambas as Secretarias, de modo a permitir economia de escala, racionalização de recursos e maior eficiência administrativa, evitando contratações fragmentadas para objetos semelhantes.

As memórias de cálculo que fundamentam as estimativas encontram-se detalhadas em documentos de apoio, tais como relatórios de consumo, requisições internas e registros administrativos, os quais subsidiaram a projeção das quantidades necessárias para o período contratual, podendo sofrer ajustes conforme a efetiva demanda, nos limites legais e contratuais.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se suficiente para atender às necessidades previstas, sem prejuízo da economicidade, da eficiência e da observância do interesse público, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IV, e art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1    | CILINDRO EM COR VERDE VAZIO COM CAPACIDADE DE 01 M COM VÁLVULA DE CONTROLE.   | UN      | 4          |
| 2    | CILINDRO EM COR VERDE VAZIO COM CAPACIDADE DE 10 M COM VÁLVULA DE CONTROLE.   | UN      | 4          |
| 3    | RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M.  | M       | 50         |
| 4    | RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 M.   | M       | 400        |
| 5    | RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M.   | M       | 750        |
| 6    | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO - COM FLUXÔMETRO. CONSTITUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, COM PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/ CM² ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA COR VERDE E PRATA EMBALAGEM INDIVIDUAL DATA DE FABRICAÇÃO Nº DO LOTE BPF REGISTRO NA ANVISA E MINISTERIO DA SAUDE . | UN      | 4          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para a composição dos preços unitários referenciais, foram utilizados dados obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Banco de Preços – CotaMais, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos, com objetos compatíveis ao pretendido, abrangendo o fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial.

Os valores coletados foram analisados de forma comparativa, observando-se critérios de compatibilidade técnica, atualidade das contratações, localização geográfica e condições de fornecimento, sendo desconsiderados preços manifestamente inexequíveis ou excessivos. As memórias de cálculo e os documentos que deram suporte à estimativa encontram-se devidamente registrados e poderão constar em anexo, inclusive em documento classificado, caso a Administração opte por preservar o sigilo das informações até a conclusão do certame licitatório, nos termos da legislação vigente.

Com base na pesquisa realizada, o valor estimado da contratação para o período considerado é de R\$ 94.547,50 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Ressalta-se que a pesquisa de preços utilizada para elaboração deste Estudo Técnico Preliminar poderá ser aproveitada e complementada no processo licitatório, servindo como referência para a definição do valor estimado da contratação, sem prejuízo de eventuais atualizações necessárias para adequação aos preços de mercado vigentes à época da licitação.

Dessa forma, a estimativa apresentada atende aos requisitos legais, assegurando transparência, economicidade e razoabilidade, em conformidade com o inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO     | TOTAL         |
|-------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 1           | CILINDRO EM COR VERDE VAZIO COM CAPACIDADE DE 01 M COM VÁLVULA DE CONTROLE.  | UN      | 4          | R\$ 1.697,67 | R\$ 6.790,68  |
| 2           | CILINDRO EM COR VERDE VAZIO COM CAPACIDADE DE 10 M COM VÁLVULA DE CONTROLE.  | UN      | 4          | R\$ 2.540,08 | R\$ 10.160,32 |
| 3           | RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M.   | M       | 50         | R\$ 33,04    | R\$ 1.652,00  |
| 4           | RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 M.  | M       | 400        | R\$ 123,66   | R\$ 49.464,00 |
| 5           | RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M.  | M       | 750        | R\$ 31,59    | R\$ 23.692,50 |
| 6           | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO - COM FLUXÔMETRO. CONSTITUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, COM PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM² ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA COR VERDE E PRATA EMBALAGEM INDIVIDUAL DATA DE FABRICAÇÃO Nº DO LOTE BPF REGISTRO NA ANVISA E MINISTERIO DA SAUDE . | UN      | 4          | R\$ 697,00   | R\$ 2.788,00  |
| Valor total |  |         |            |              | R\$ 94.547,50 |

## VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, ou seja, no decorrer da necessidade da Secretarias a empresa fará o fornecimento.

#### **IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a execução da Solução 3, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar a adequada execução do objeto.

Verificou-se que não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes vigentes que condicionem ou impeçam a execução da presente contratação. O fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e a recarga de oxigênio medicinal e industrial constituem objeto autônomo, cuja execução independe de outros contratos administrativos.

Ressalta-se, contudo, que a presente contratação guarda relação funcional com as atividades rotineiras das Secretarias Municipais de Saúde e de Transportes, especialmente aquelas vinculadas à prestação de serviços de saúde, transporte de pacientes e manutenção de equipamentos e veículos. Tais atividades, entretanto, não configuram dependência contratual, mas sim integração operacional no âmbito da execução dos serviços públicos.

Caso surjam, no curso da vigência contratual, novas contratações que possuam relação direta com o objeto, estas deverão ser devidamente analisadas e compatibilizadas, de modo a assegurar a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços, em observância ao planejamento das contratações públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta pode ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de ajustes ou condicionantes decorrentes de contratações correlatas ou interdependentes.

## **X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

A contratação proposta encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Administração Pública, estando em consonância com os instrumentos de planejamento institucional e orçamentário do Município.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está compatível com as ações e metas previstas no planejamento das Secretarias Municipais de Saúde e de Transportes, uma vez que visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais por elas executados, especialmente aqueles relacionados ao atendimento à saúde da população e às atividades operacionais e de manutenção sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes.

A contratação também observa as diretrizes do planejamento anual de contratações, estando devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente, ou em instrumento equivalente, bem como alinhada às previsões constantes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a compatibilidade entre a necessidade identificada e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação atende ao princípio do planejamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos, a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

## **XI. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A contratação tem como resultados pretendidos a promoção da economicidade, da eficiência administrativa e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em atendimento ao interesse público.

No que se refere à economicidade, espera-se obter preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como reduzir custos indiretos relacionados à aquisição, manutenção, inspeção e substituição de cilindros e válvulas reguladoras, por meio da contratação integrada do fornecimento e da recarga de oxigênio medicinal e industrial.

Quanto aos recursos humanos, a solução adotada permitirá que os servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Transportes concentrem seus esforços nas atividades finalísticas, eliminando a necessidade de gestão técnica e operacional de equipamentos especializados, o que contribui para maior produtividade e racionalização do trabalho administrativo.

Em relação aos recursos materiais, pretende-se assegurar a disponibilidade contínua, a padronização e a segurança dos cilindros, válvulas reguladoras e do oxigênio fornecido, reduzindo riscos de falhas, interrupções no fornecimento e desperdícios de materiais.

No tocante aos recursos financeiros, a contratação busca otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo previsibilidade orçamentária, melhor controle dos gastos e continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à saúde e às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes.

Assim, os resultados pretendidos contribuem para a melhoria da gestão pública, a eficiência na prestação dos serviços e a adequada utilização dos recursos disponíveis, em conformidade com o inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## **XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Com a contratação proposta, a Administração Pública pretende alcançar resultados que assegurem a economicidade, a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com o interesse público.

No aspecto da economicidade, busca-se a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, por meio de procedimento licitatório competitivo, bem como a redução de custos indiretos decorrentes da centralização do fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial em um único contrato, possibilitando economia de escala e maior previsibilidade orçamentária.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação integrada permitirá que os servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Transportes concentrem seus esforços nas atividades finalísticas, reduzindo a necessidade de gestão direta de manutenção, inspeção, transporte e controle técnico dos cilindros e equipamentos, atividades que demandariam conhecimentos especializados e maior dedicação administrativa.

No que se refere aos recursos materiais, espera-se garantir a padronização, a qualidade e a segurança dos equipamentos utilizados, com fornecimento contínuo de cilindros e válvulas reguladoras em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, reduzindo riscos operacionais, falhas técnicas e interrupções no fornecimento.

Por fim, em relação aos recursos financeiros, a solução adotada visa otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando investimentos elevados na aquisição e manutenção de equipamentos próprios, transferindo tais responsabilidades à contratada, e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no âmbito da saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação contribuem para a melhoria da gestão pública, a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços à população, atendendo aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

### **XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação para fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados às atividades de transporte, armazenamento, manutenção e eventual descarte de equipamentos e componentes.

Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se o consumo de combustíveis fósseis decorrente da logística de transporte dos cilindros, o uso de recursos naturais na fabricação e manutenção dos equipamentos, bem como a geração de resíduos provenientes da substituição de válvulas, componentes metálicos, embalagens e outros materiais utilizados durante a execução contratual.

Como medidas mitigadoras, a contratação prevê que a empresa contratada seja responsável pela manutenção, inspeção, substituição e destinação ambientalmente adequada dos cilindros e válvulas reguladoras, observando as normas ambientais e de segurança vigentes. Sempre que aplicável, deverá ser adotada a reutilização e a reciclagem de materiais, especialmente componentes metálicos, de forma a reduzir a geração de resíduos e o impacto ambiental.

A solução adotada contribui para o uso racional de recursos, uma vez que a gestão dos cilindros e equipamentos ficará a cargo de empresa especializada, reduzindo perdas, desperdícios e a necessidade de aquisição de novos materiais. Além disso, a contratação integrada possibilita a otimização da logística, com rotas e entregas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



planejadas, contribuindo para a redução do consumo de energia e da emissão de poluentes.

No que se refere à logística reversa, quando aplicável, a contratada deverá promover o recolhimento, a substituição e o correto descarte ou reciclagem dos equipamentos e componentes que atingirem o fim de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são controláveis e mitigáveis, sendo devidamente tratados por meio das exigências contratuais, contribuindo para a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental na execução do objeto.

### XIV. PLANO DE RISCOS

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, o presente Plano de Riscos estabelece as ações de prevenção, mitigação e monitoramento dos riscos identificados no planejamento e na execução da contratação de empresa para fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial.

| RISCO  | FASE                    | PROBABILIDADE | IMPACTO | NÍVEL DO RISCO | AÇÃO PREVENTIVA   | AÇÃO CORRETIVA  | RESPONSÁVEL                     |
|--|-------------------------|---------------|---------|----------------|---|---|---------------------------------|
| Interrupção no fornecimento de oxigênio          | Execução                | Média         | Alto    | Alto           | Seleção de fornecedor com capacidade técnica comprovada e definição de prazos contratuais | Acionamento imediato da contratada e aplicação de penalidades   | Fiscal do Contrato / Contratada |
| Fornecimento de oxigênio fora das especificações | Execução                | Baixa         | Alto    | Médio          | Exigência de certificações e controle de qualidade  | Substituição imediata do produto e apuração de responsabilidade | Secretaria de Saúde / Fiscal    |
| Defeito em cilindros ou válvulas reguladoras     | Execução                | Média         | Médio   | Médio          | Previsão de manutenção preventiva e inspeções periódicas                                  | Substituição imediata do equipamento                            | Contratada                      |
| Acidentes no transporte ou manuseio              | Execução                | Baixa         | Alto    | Médio          | Exigir cumprimento das normas de segurança e treinamento                                  | Comunicação do evento e adoção de medidas corretivas            | Contratada                      |
| Aumento inesperado de custos                     | Planejamento / Execução | Baixa         | Médio   | Baixo          | Estimativa adequada das quantidades e controle da execução                                | Reavaliação da demanda e ajustes legais cabíveis                | Gestor do Contrato              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Conclui-se que os riscos identificados são passíveis de prevenção, mitigação e controle por meio das ações previstas neste Plano de Riscos, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que haja acompanhamento contínuo da execução contratual.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à identificação da necessidade, ao levantamento de mercado, à descrição da solução adotada, à estimativa das quantidades e do valor da contratação, aos riscos envolvidos e às respectivas medidas de tratamento, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros, válvulas reguladoras e recarga de oxigênio medicinal e industrial é tecnicamente, economicamente e administrativamente viável.

A solução escolhida demonstra-se adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Transportes, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, a segurança operacional, o atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Verificou-se, ainda, a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional e orçamentário do Município, bem como a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa estimada, no valor de R\$ 94.547,50, não havendo óbices técnicos ou legais que impeçam a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Juramento/MG, 06 de Janeiro de 2026.

Dayanne Maria Mendes de Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**

**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Secretária Municipal de Saúde

Heberth Júnior Santos

Secretário Municipal de Transporte